

Município de Água Doce
Poder Executivo
Parecer – Assessoria Jurídica

Sobre a Contratação da Empresa Betha para disponibilização do Sistema Betha Servidor Público online para integração com o Betha Folha.

A assessoria jurídica foi provocada a se manifestar sobre a contratação da Empresa Betha para disponibilização do Sistema Betha Servidor Público online para integração com o Betha Folha.

No caso em análise a empresa Betha foi vencedora da licitação para implementação do sistema de aplicativos voltados a gestão pública, e em decorrência disto foi contratada também para implementação do Sistema Ponto Eletrônico, e agora diante disto existe a necessidade de disponibilização dos serviços referente a folha de pagamento para comunicação interna. O sistema Betha Servidor Público on line deverá disponibilizar os seguintes serviços: disponibilidade via internet de acesso as informações dos servidores, permite a definição de acesso por usuário, permite aos usuários consultar e solicitar alterações nos dados cadastrais, a emissão dos recibos de pagamentos, a emissão dos comprovantes de rendimentos, a emissão da ficha financeira e ainda permite que sejam efetuadas solicitações de cursos de aperfeiçoamento integrado com o Betha Folha.

Como existe a necessidade de integração dos aplicativos que se pretende contratar – ao aplicativo de Controle de Folha de Pagamento (já implantado pela empresa Betha Sistemas Ltda e Betha Folha), o que somente se demonstra possível, com a identificação precisa das linguagens de comunicação utilizadas, devendo existir plena compatibilidade entre os

aplicativos, e com isso surge a necessidade de contratação de empresa cujo, os softwares cumpram tais requisitos.

Sabemos que a integração entre aplicativos de diferentes linguagens de programação ou mesmo de desenvolvedores distintos é tecnicamente possível, porém sabemos que a dificuldade de entendimento e racionalização nesta área é fato real, não devendo o administrador incorrer em tal risco de contratar sistemas que ao final não se integrem deixando de realizar a comunicação necessária para o perfeito desenvolvimento das atividades necessárias.

O orçamento apresentado pela empresa foi analisado seguindo-se os Princípios da Economicidade uma vez que o valor para implementação deste sistema equivale ao valor de mercado.

Portanto, com base neste entendimento de que se faz necessário a disponibilização destes serviços em decorrência do Sistema Betha Folha e que os mesmos deverão comunicar-se, e que já foi implantado pela empresa Betha Sistemas Ltda a qual foi vencedora do certame licitatório opino pela contratação destes serviços por inexigibilidade.

Este é o parecer.

Água Doce, 28 de março de 2.016.

Scheila Mara Corso Giordani

OAB/SC 27.419